Conselho Fiscal
da Associação Académica da Universidade da Beira Interior

Parecer número um barra dois mil e cinco

---- Ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e cinco, reuniu na sede da Associação Académica da Universidade da Beira Interior, adiante designada por AAUBI, sita, na Rua Senhora da Paciência, número trinta e nove, no concelho da Covilhã, o Conselho Fiscal da AAUBI, com a presença de cinco dos seus elementos, tendo sido decidido emitir o seguinte parecer sobre a actividade financeira da Direcção da AAUBI e respectivos núcleos acreditados na estrutura supra aludida: ----------

1º Aquando da tomada de posse realizada em dezasseis de Março de dois mil cinco, os elementos do Conselho Fiscal da AAUBI comprometeram-se junto dos seus eleitores a respeitarem diversos requisitos que reputam de fundamentais na gestão dos desígnios da AAUBI, mormente, eficácia e eficiência económica e financeira, disciplina orçamental e, sobretudo, planeamento financeiro adequado aos prementes e inúmeros problemas da AAUBI. Porém; ----------

2.º Da primeira análise realizada às contas da Direcção da AAUBI ressalta o facto de ter sido recebido em dezassete de Março de dois mil e cinco o subsídio ordinário proveniente do IPJ respeitante ao exercício económico de dois mil e três, no valor de quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos, fruto de um enorme trabalho desenvolvido por alguns dirigentes que transitaram da Direcção anterior e alguns elementos que agora tomaram posse no Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral da AAUBI. Assim; ----------

3.º Desde dezassete de Março até trinta e um de Março do corrente ano, (falamos apenas de CATORZE dias), foram amortizadas dívidas a diversos fornecedores da AAUBI que totalizam o valor de trinta e três mil, oitocentos e nove euros com vinte cêntimos. No entanto; ----------

4.º É com alguma surpresa que verificamos que o peso da dívida de telecomunicações, tanto móveis como fixas, tem uma preponderância financeira na actividade diária da Direcção da AAUBI, sendo manifestamente o seu valor acima das possibilidades reais que a AAUBI pode suportar com a sua actividade quotidiana. Apelamos com veemência que a

Direcção da AAUBI possa renegociar com urgência o contrato com a Vodafone limitando o uso dos telemóveis ao estritamente necessário de acordo com uma regra de proporcionalidade de meios e recursos disponíveis aos seus elementos que contam com o usufruto do dito equipamento. Acresce; ----------

5.º Outro facto importante é o não se vislumbrar qualquer critério racional adoptado para amortização das dívidas supra referidas porquanto foram pagos fornecedores com dívidas contraídas recentemente sendo relegados outros fornecedores, que nos merecem todo o respeito, com dividas contraídas há mais tempo. Outro factor que não se compreende é o pagamento de cinco mil euros à Portugal Telecom. deixando-se de pagar uma dívida à mesma empresa no valor mil e nove euros, com noventa e cinco cêntimos que está em contencioso no Tribunal Judicial do Porto e muito perto de ser executada a dívida com penhora de bens da AAUBI; Revela inequivocamente este facto a não existência na Direcção da AAUBI de um rumo e uma estratégia previamente definida para o rateio e escalonamento do pagamento da dívida herdada. Mais detectamos que; ----------

6.º O gestor profissional da AAUBI não tinha conhecimento prévio nem teve qualquer intervenção na amortização das dívidas e na definição do correspondente critério utilizado, parecendo-nos que há uma falta nítida e visível de comunicação entre a Direcção e o gestor pondo em risco a actividade financeira e económica desta Associação, desbaratando-se, desta forma, os recursos humanos e Know-how que este poderá acrescentar à gestão da AAUBI. Por outro lado; ----------

7.º Relembramos que no início do ano de dois mil e cinco, concretamente em Janeiro, reuniu a Assembleia Geral de Alunos da AAUBI tendo-se aprovado uma proposta da Direcção anterior sendo alguns elementos também da presente Direcção, onde figura que o subsídio ordinário de dois mil e três aquando da sua recepção deveria ser utilizado primordialmente na amortização de dividas fiscais. Naquela data, foram apuradas despesas não documentais muitíssimo relevantes tendo sido seccionada esta divida para que a liquidação ao Estado se pudesse fazer tendo em conta os parcos recursos financeiros da AAUBI. Acordando-se ainda, que a restante dívida seria apurada em correcção posterior sendo utilizado o subsídio para corrigir definitivamente as dividas fiscais. Pelo constatado nos documentos que tivemos acesso, esta deliberação, foi manifestamente violada. Mais; ---

8.º Foi com alguma surpresa que constatamos que as contas bancárias tanto na Caixa Geral de Depósitos e como no Millennium BCP encontravam-se negativas aquando da nossa tomada de posse, sendo cobertas, uma pelo subsídio ordinário do IPJ e a outra por um

subsídio da Reitoria referentes às rendas das papelarias, no valor aproximado de oito mil euros. No que respeita aos Núcleos; ----------

9.º Constata-se que a maior parte dos núcleos não cumprem o Regulamento Administrativo Interno, pondo em causa a estabilidade contabilística e financeira da AAUBI. Portanto, o Conselho Fiscal nas novas atribuições que lhe estão cometidas irá sugerir aos núcleos em sede de Conselho Consultivo de Núcleos novas regras e sanções consequentes às práticas que têm sido detectadas. Por último, propomos:----------

10.º Em virtude do anteriormente referido propomos à Direcção da AAUBI que no futuro utilize todos os recursos humanos existentes ao seu dispor, onde obviamente estamos incluídos, a fim de se corrigirem definitivamente os erros e distorções assinaladas. ----------

Covilhã, um de Abril de dois mil e cinco.

Pelos elementos do Conselho Fiscal